

RESOLUÇÃO Nº 001/2012-CONFACIS, de 22 de março de 2012.

Aprova os critérios norteadores para o estabelecimento de prioridades na concessão de afastamentos para pós-graduação *stricto sensu* dos docentes desta Unidade Acadêmica Especializada.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI faz saber que o Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - CONFACIS, usando das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o elevado quantitativo de docentes, lotados nesta Unidade Acadêmica, com intenção de solicitar afastamento para capacitação em nível de mestrado e doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, conforme o Anexo I desta Resolução, tabela contendo itens subdivididos em atividades administrativas, atividades de ensino, produção intelectual, atividades de pesquisa e extensão, e outras atividades, com suas respectivas pontuações, que servirá como norteadora dos conselheiros do CONFACIS para a definição das prioridades de concessão de afastamentos do pessoal docente da Unidade para capacitação em nível de mestrado e doutorado.

§ 1º A pontuação total dos itens constantes na tabela mencionada no Caput deste Artigo, para cada docente interessado, será aferida por meio de comissão designada pela Direção Geral da Unidade com mandato de 01 (um) ano, sendo esta composta por um representante do curso de enfermagem, um representante do curso de fisioterapia, um representante do curso de nutrição e um representante do grupo das disciplinas básicas, todos portadores do título de doutor.

§ 2º Na contagem dos pontos serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas a partir da entrada em exercício do docente em cargo efetivo na UFRN.

§ 3º Compete ao docente interessado entregar à comissão mencionada no parágrafo 1º deste Artigo todos os documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados em conjunto com os exigidos na Resolução nº 172/2010 – CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, para a formalização de seu processo de solicitação de afastamento para cursar mestrado ou doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz, 22 de março de 2012.



Enio Walker Azevedo Cacho

DIRETOR

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 001/2012-FACISA, de 22 de março de 2012**TABELA DE ITENS NORTEADORES PARA EMBASAMENTO NO PROCESSO DE AFASTAMENTO EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO DE DOCENTES DA FACISA.**

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
ITENS	PONTOS POR SEMESTRE
Coordenador de Curso	150
Vice-Coordenador de Curso	100
Chefia de Laboratório	10
Coordenador de Integração Acadêmica	20
Membro de Comissão indicada pelo CONFACIS, Direção ou Colegiado de Curso	Comissão Permanente*: 05 pontos por comissão com teto de 10 pontos e sem teto de comissões; Comissão Temporária*: 03 pontos por comissão sem teto de pontos nem de comissões; *sem proporcionalidade temporal
Coordenação Geral de Estágios	10
Coordenação de Estágio por Curso	20

ATIVIDADES DE ENSINO	
ITENS	PONTOS
Coordenação de TCC	05
Carga horária ministrada em componentes curriculares (exceto atividades acadêmicas específicas)	06 a cada 15h para o 1º componente* e 07 a cada 15h para os demais componentes *1º componente = aquele de maior carga horária
Orientação de TCC concluído na FACISA e HUAB	05 por orientação
Co-orientação de TCC concluído na FACISA e HUAB	02 por orientação
Supervisão de Estágio Supervisionado (Sem acompanhamento contínuo)	05 a cada 60h de atividade com teto de 20 pontos respeitando-se a proporcionalidade da

	carga horária quando couber
Orientação Acadêmica	03 por semestre
Coordenação de projeto de melhoria de qualidade de ensino	24
Coordenação adjunta de projeto de melhoria de qualidade de ensino	12
Colaboração em projeto de melhoria de qualidade de ensino	03 por colaboração com teto de duas colaborações por ano
Coordenação de projeto de monitoria	24 ao ano por projeto respeitando-se a proporcionalidade temporal quando couber
Orientação de alunos de monitoria	12 ao ano por projeto respeitando-se a proporcionalidade temporal quando couber

PRODUÇÃO INTELECTUAL	
ITENS	PONTOS
Livro didático ou técnico, publicado na área de conhecimento (autor)	20 por publicação
Livro didático ou técnico, publicado na área de conhecimento (co-autor, autor de capítulo, co-autor de capítulo ou organizador)	10 por publicação
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado nacionalmente	15 por publicação
Membro de Conselho editorial e edições culturais e científicas	05 por ano
Parecerista de periódicos científicos.	01 por parecer
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado internacionalmente	30 por publicação
Resumo publicado em anais de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais	02 por publicação
Resumo publicado em anais de eventos científicos ou artístico-culturais regionais, estaduais e locais	01 por publicação

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	
ITENS	PONTOS
Coordenação de projeto	24
Coordenador-Adjunto de projetos	12
Orientação de alunos de pesquisa e extensão	04 por aluno com teto de 05 alunos
Coordenação e organização de eventos e cursos de extensão	12 por ação

OUTRAS ATIVIDADES	
ITENS	PONTOS
Representação em conselhos e colegiados	01 por cada reunião comprovada
Representação da universidade (unidade/curso) em conselhos fora	01 por cada reunião

da universidade	comprovada
Participação em banca de trabalho de final de curso	02 por banca
Participação em banca de concurso para professor substituto	05 por banca
Participação em banca de concurso para professor efetivo	10 para a comissão organizadora e 20 para a comissão examinadora
Tempo de exercício na FACISA enquanto professor efetivo	5 por semestre
Projeto de Ações Estratégicas	Elaboração: 05 por comissão Execução: 24 para coordenador, 12 para coordenador-adjunto e 03 para colaborador.
Consultor <i>Ad Hoc</i>	01 por projeto